

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5680 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Define ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco - referente à quarta parcela do ano de 2022.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,


- I. A Portaria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- II. O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- IV. A Nota Técnica nº3, da GEPI/SREG/DGGRS/SEGEP/SES - PE, de 07 de março de 2022.


RESOLVEM:

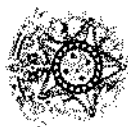
Art. 1º - Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à quarta parcela do ano de 2022, conforme Protocolo SISMAC: Nº 226965252203.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de março de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 07/09/2022

SISMAC-V2.0

UF: 26 - PERNAMBUCO

Número do Protocolo: 226965252203

Técnico Responsável: Ana Cláudia De Andrade Cardoso

Parcela: 4º/2022

Secretário de Estado de Saúde: André Longo Araújo de Melo

Presidente do COSEMS: José Edson de Sousa

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

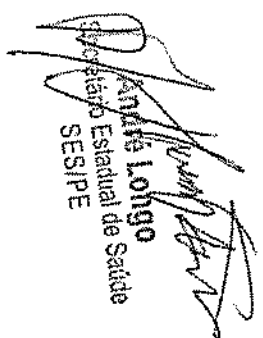
Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	40.082,52	-40.082,52	0,00
Teto Map Vigente	1.389.074.896,16	992.148.764,22	2.380.223.630,38
Teto Mac Solicitado	1.389.114.948,68	992.108.681,70	2.380.223.630,38

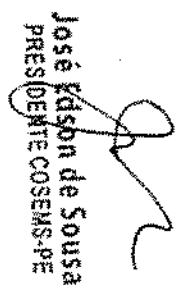
Remanejamento de recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
260000	PE	223.751.793,88	1.164.323.072,28	0,00	40.082,52	223.751.793,88	1.164.363.154,80

Comunidade de Resumos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento				Resultado	
	Sub-Centro Municipal (A)	Sub-Centro Estadual (B)	Sub-Centro Municipal (C)	Sub-Centro Estadual (D)	Sub-Centro Municipal (A+C)	Sub-Centro Estadual (B+D)		
281679 PAULISTA	29 187 439,10	43 426 527,48	30 366,56	0,00	29 187 439,10	43 426 527,48		
XENXENÓIA GRANDE	2 205 483,36	0,00	-79 449,12	0,00	2 135 034,24	0,00		
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	992 148 262,32	1 364 323 672,28	-43 082,56	40 092,56	992 108 884,76	1 364 363 764,80		
280880 IGARASSU	3 894 178,80	7 385 018,04	0,00	40 082,52	3 894 178,80	7 425 100,86		


Amélia Longo
 Secretária Estadual de Saúde
 SESIPE


José Edson de Sousa
 PRESIDENTE COSEMS-PE